

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Ofício nº. ____ /2020

Olho D'água do Piauí (PI), 07 de dezembro de 2020.

Senhor Prefeito,

A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) solicita a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA TRATAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.**

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. Protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.595/0001-07

Secretário(a) Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.:

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS

M.D. Prefeito Municipal de Olho d'água (PI).

Nesta

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

DESPACHO

Autorizo a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA TRATAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

Observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. O pagamento será efetuado com RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E RECURSOS COVID-19.

Olho D'Água do Piauí (PI), 07 de dezembro de 2020.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUI



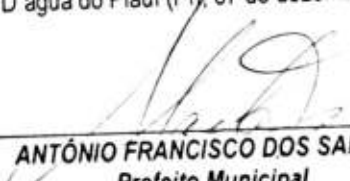
ESTADO DO PIAUI

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

DESPACHO:

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) para os procedimentos cabíveis. Os recursos destinados ao pagamento dos itens fornecidos ocorrerão por conta dos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E RECURSOS COVID-19.

Olho D'água do Piauí (PI), 07 de dezembro de 2020.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 408 - CEP 64.408-000
CNPJ Nº 01.612.985/0001-07 - FONE (86) 3665-8024

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 408 - CEP 64.408-000
CNPJ Nº 01.612.985/0001-07 - FONE (86) 3665-8024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo, Autorizando a formalização do contrato para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO NA RUA TENENTE SEVERINO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, conforme planilha anexa, observando conjuntamente o preço de mercado, com respeito ao inciso I do Artigo 24 da Lei nº 8.412/2018, obedecendo aos prazos no Artigo 25 da mesma Lei que rege as licitações públicas.

Ordem	Licitante Vencedor	Valor Total
01	BARBOSA & AQUINO LTDA - CNPJ Nº 33.806.249/0001-48, COM SEDE NA PRAÇA NOSSA SENHORA DAS MERCEDES, 535, SALA A, CENTRO, SÃO PEDRO DO PIAUÍ	R\$ 36.479,94 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e nove mil e noventa e quatro reais)

Olho d'Água (PI), 08 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM INCISO I DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 de Decreto Nº 8.412/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PI CNPJ Nº 01.612.985/0001-07 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 408, CENTRO - OLHO D'ÁGUA-PI
CONTRATADA: BARBOSA & AQUINO LTDA - CNPJ Nº 33.806.249/0001-48, COM SEDE NA PRAÇA NOSSA SENHORA DAS MERCEDES, 535, SALA A, CENTRO, SÃO PEDRO DO PIAUÍ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO NA RUA TENENTE SEVERINO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PI
VALOR: O VALOR TOTAL DA PROPOSTA SERÁ DE R\$ 36.479,94 (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2020
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PI CNPJ Nº 01.612.985/0001-07 (CONTRATANTE) BARBOSA & AQUINO LTDA - CNPJ Nº 33.806.249/0001-48 (CONTRATADA)

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 408 - CEP 64.408-000
CNPJ Nº 01.612.985/0001-07 - FONE (86) 3665-8024

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-668 FONE: (86) 3294-0009
CEP 64408-000 - Olho d'Água do Piauí C.N.P.J Nº 01.612.985/0001-07
e-mail: contabilidade@olhodagua.pi.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Olho d'Água, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa a Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar o contrato para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO NA RUA TENENTE SEVERINO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, com respeito ao inciso I do Artigo 24 da Lei nº 8.412/2018, obedecendo aos prazos no Artigo 25 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidades desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para lei de declarar VENCEDOR.

Ordem	Licitante Vencedor	Valor Total
01	BARBOSA & AQUINO LTDA - CNPJ Nº 33.806.249/0001-48, COM SEDE NA PRAÇA NOSSA SENHORA DAS MERCEDES, 535, SALA A, CENTRO, SÃO PEDRO DO PIAUÍ	R\$ 36.479,94 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e nove mil e noventa e quatro reais)

E que deverá ser adjudicatada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apuro.

Olho d'Água (PI), 08 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Portaria nº 113, de 01 de Setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água - PI, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 866/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções, quais sejam:

GONÇALO DA SILVA LEAL - Presidente
MARGA DE LOURDES LEAL SILVA - Secretária
LEANDRO PEREIRA RODRIGUES - Membro

Olho d'Água - PI, em 01 de Setembro de 2020.

Por ordem, publique-se
Registre-se e cumpra-se.

Dr. Antonio Francisco dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí-PI, leva ao conhecimento dos interessados que a Exm^a. Prefeito Municipal através da comissão Permanente de Licitação determinou a instalação de processo de Dispensa de Licitação, que será regida pela Lei Federal Nº 8 666/93

DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação tem como objeto:

ITEM
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA TRATAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. As Empresas que satisfaçam as condições da Presente Proposta.
- 1.1. As Empresas que requeiram a participação na Dispensa de Licitação com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da data do julgamento.

FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução deste objeto correção por conta da Prefeitura Municipal de Olho d'água através dos Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E RECURSOS COVID-19.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. A documentação e propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação em envelopes fechados, lacrados, rubricados e separados no local, data e hora especificados abaixo, contendo em sua parte externa o seguinte:
 - 1.1 - Razão Social
 - 1.2 - Endereço
 - 1.3 - Documentação
 - 1.4 - Proposta de Preços

As propostas deverão ser apresentadas datilografadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas com todos os elementos solicitados neste documento, todas as folhas numeradas e rubricadas, executando-se a ultima que deverá estar assinada e carimbada, contendo o seguinte:

- 2.1 - Nome e endereço do Proponente
- 2.2 - Prazo de execução
- 2.3 - Validade da Proposta
- 2.4 - Preço global da Proposta

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) reserva-se o direito de revogar a presente licitação, por interesse público, ou anulá-la no todo ou em parte, as omissões serão atendidas pela Lei Nº 8.666/93 e alterada pela Lei Nº 9.648/98 de 27/05/1998.

O foro eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta dispensa de licitação é o da cidade de Olho D'água do Piauí - PI.

Olho D'água do Piauí (PI), 08 de dezembro de 2020.

Presidente da CPL

Secretária

Membro

Visto em:

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS

M.D. Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI).



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

MINUTA

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pelo presente contrato que fazem por um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO (PI)**, que tem endereço à AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 - CEP 64.468-000, CNPJ N° 01.612.595/0001-07, representada por **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro a Firma **XXXXXXXXXXXX**, neste ato representado por **XXXXXXXXXXXX**, endereço **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, por ter sido a Empresa vencedora do processo regular de licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Item 01**, por seu representante Legal abaixo assinado e de acordo com a Lei 8.666/93 e sua Legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

0.0 - A **CONTRATADA** fornecerá para a **CONTRATANTE** consistindo em **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA TRATAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**. Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi vencedora da Licitação realizada.

1.0 - O fornecimento será de acordo com as necessidades do município no ano de 2020.

2.0 - Que pelo fornecimento prestado, conforme orçamento detalhado e específico elaborado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** receberá como pagamento à importância de R\$ **XXXXXXXXXXXX**.

2.1 - A forma de pagamento será a seguinte:

* O pagamento será efetuado de acordo com as notas fiscais emitidas no decorrer do ano de 2020.

3.0 - No fornecimento prestado, a **CONTRATADA** obriga-se a seguir rigorosamente os pedidos, normas e especificações da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI).

4.0 - A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a **CONTRATADA**:

4.1 - Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;

4.2 - Ceder ou transferir no todo ou em parte os serviços contratados; sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI);

4.3 - Deixar de fornecer estritamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas.

5.0 - As multas serão aplicadas a critério da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) nos seguintes casos:

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

5.1 - De 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do pedido;

5.2 - Em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.

6.0 - As multas serão dispensadas no caso de:

7.1 - Ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o fornecimento dos pedidos.

7.0 - Os recursos para pagamento do fornecimento constante do presente Contrato serão na sua totalidade proveniente de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

8.0 - O recebimento definitivo do Projeto não isentará a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista em lei.

9.0 - A **CONTRATADA** é responsável por todas as despesas decorrentes de tributos em decorrência da elaboração do projeto constante neste Contrato.

10.0 - O presente Contrato será regido pela Lei N° 8.666 de 22.06.93 e sua Legislação subsequente.

11.0- Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI). - PI.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'água do Piauí (PI), ____ de _____ de 2020.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
(Prefeito Municipal)
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

RG. N°: _____

RG. N°: _____

C.P.F. N°: _____

C.P.F. N°: _____

DIFAP

J. A. OLIVEIRA COMERCIO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA-PI

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	ALCOOL 70% 1000ML	LTS	240	6,90	1 656,00
2	ALCOOL EM GEL 500ML	LTS	240	6,90	1 656,00
3	MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/50	CXA	40	58,70	2 348,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM MEDIO C/100	CXA	55	59,80	3 289,00
5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PEQ C/100	CXA	50	59,80	2 990,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM GDE C/100	CXA	40	59,80	2 392,00
7	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM EXT PEQ C/100	CXA	40	59,80	2 392,00
8	GORRO DESC C/100 (TOUCA)	PCT	100	29,20	2 920,00
9	AVENTAL DESC C/10	PCT	100	8,70	870,00
10	PROPS DESC C/100	PCT	100	28,60	2 860,00
11	IVERMECTINA 6MG	CPR	2.000	2,80	5 600,00
12	PREDNISOLONA 20MG	CPR	1.000	0,43	430,00
13	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMET XPE 120ML	VDR	40	14,00	560,00
14	VITAMINA C + ZINCO COMP	CPR	1.000	0,90	900,00
15	ANNITA COMP C/06(GENERICO)	CXA	30	32,60	978,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$.	31 841,00
trinta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais					

TERESINA(PI), 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

J. A. OLIVEIRA COMERCIO
CNPJ nº.04.356.109/0001-17



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Formulário de Registro do Comércio
NO 1000

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DE REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL		INSCRIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NOME DA EMPRESA (se não for o nome do titular, indicar o nome da empresa)	
		22100741027			
NOME DO TITULAR (se não for o nome do titular, indicar o nome da empresa)					
JAQUELINE ALMEIDA DE OLIVEIRA					
NACIONALIDADE (se não for o nome do titular)		NACIONALIDADE		ESTADO DE RESIDÊNCIA	
BRASILEIRA-PI		BRASILEIRA		PI	
NOME DO TITULAR (se não for o nome do titular)		NOME DO TITULAR (se não for o nome do titular)			
VALDEMAR CAMPOS DE OLIVEIRA		MARIA DE Fátima A. DE OLIVEIRA			
NASCIMENTO (se não for o nome do titular)		Profissão		CPF	
16.10.1973		COMERCIANTE		P44.634.733-49	
IDENTIFICADOR		CPF		EMANCIPADO POR (se não for o nome do titular)	
1.977.611		SSP		PI	
RESIDÊNCIA (se não for o nome do titular)		Logradouro (rua, alameda, etc.)		Número	
CONJUNTO PARQUE PIAUI				15	
COMPLEMENTO		Bairro / Distrito		CEP	
QUADRA 41 CASA		PARQUE PIAUI		64.025-100	
Município		UF		Código do Município (uso da Junta Comercial)	
TERESINA		PI		PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
Código do Ato		Descrição do Ato		Código do Evento	
002		ALTERAÇÃO		021	
				ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL					
J.A. OLIVEIRA COMERCIO					
Logradouro (rua, alameda, etc.)		Número		UF	
CONJUNTO PARQUE PIAUI		10		PI	
COMPLEMENTO		Bairro / Distrito		CEP	
QUADRA 52 SALA 03 CASA		PARQUE PIAUI		64.025-100	
Município		UF		Código do Município (uso da Junta Comercial)	
TERESINA		PI		PI	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
10.000,00		(DEZ MIL REAIS)			
Contribuição (capital por extenso)					
Código da Atividade		Descrição do Objeto (atividades)			
5145-4/01		COMERCIO ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO.			
5145-4/03		COMERCIO ATACADO DE INSTRUMENTOS E MATERIAS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALAR.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CENSO		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
01.02.2001		04.356.109/0001-17		NRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
25.06.2001		Jaqueline Almeida de Oliveira			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE					
Junta Comercial do Piauí		Junta Comercial do Estado do Piauí			
Antônio José Pinto da Silva		CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2001			
Setor Livros/F. Individual		SOB O NÚMERO 62989			
02.07.2001		Protocolo: 01/011008-9			
		Empresa: 22 1 0074102 7			
		DEUSDETH NUNES DOS SANTOS			
		SECRETARIO-GERAL			

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/07/2001
SOB O NÚMERO 62990



DEUSDETH NUNES DOS SANTOS
SECRETÁRIO-GERAL
Protocolo: 01/011095-0
Empresa: 22 1 0074102 7

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR (NIRE) - NIRE DA NIRE		NIRE DA NIRE (se não for, preencher com o NIRE da NIRE)	
22100741027		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		NOME DE BEM-AMADO	
Feminino		XXX	
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
VALDEMAR CAMPOS DE OLIVEIRA		MARIA DE FATIMA ALENCAR DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (nome)	
16/10/1973		SSP	
UF		CEP	
PI		644.634-733-49	
TITULARIDADE POR (forma de constituição - preencher no caso de empresa)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR DO Domicílio - rua, nº, etc)		MUNICÍPIO	
QUADRA PARQUE PAULI		11	
COMPLEMENTO		CEP	
QUADRA 47 CASA		64025-100	
MUNICÍPIO		UF	
Teresina		PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
J A OLIVEIRA COMERCIO		Demais	
LUGAR DO Domicílio (rua, nº, etc)		NÚMERO	
CONFUNTO PARQUE PAULI		11	
COMPLEMENTO		CEP	
Q - 47, CASA		64025-160	
MUNICÍPIO		PAÍS	
Teresina		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
200.000,00		difap@medicamentos.com.br	
VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	
duzentos mil reais		Atividade Principal	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Atividade Secundária	
4644301		4511101, 4511102, 4645101, 4649401,	
4651601, 4651602, 4664800, 4665600,		4669999, 5320202, 7711000	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/02/2001		04356109/0001-17	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
13/11/2018		Jaqueline Alencar de Oliveira	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PI2180002179039	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 11:58 SOB Nº 20180449052.
PROTOCOLO: 180449052 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804964594. NIRE: 22100741027.
J A OLIVEIRA COMERCIO

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/11/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4 **Ofício de Notas e Registro de Imóveis** Rof Carla Bezerra de Almeida Barbosa Pereira
 Rua Odebrecht, nº 1194 - Centro - CEP: 64.000-126 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3321-3993 - Fax: (86) 3321-9821

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA QUE ASSINA PELA EMPRESA J A OLIVEIRA COMERCIO CONTRATO ARQUIVADO EM 05/06/2018
 EM TEST. DA VERDADE DOU.FE. TERESINA, 23/11/2018 09:01:51

Carla Bezerra de Almeida Barbosa Pereira
 Escritor(a) Pública de Notas e Registro de Imóveis

010150

Handwritten signatures and initials.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 11:58 SOB Nº 20180449052.
 PROTOCOLO: 180449052 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804964594. NIRE: 22100741027.
 J A OLIVEIRA COMERCIO

RAIMUNDO BONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 27/11/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE EM 2018		NIRE EM 2018 (se não estiver em uma referência a NIRE)					
22100741027		XXX					
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviação)							
JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA							
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL					
BRASILEIRA		SOLTEIRA(A)					
SEXO		ESTADO DE BENS (se casado)					
Feminino		XXX					
FILHO DE		(se não)					
VALDEMAR CAMPOS DE OLIVEIRA		MARIA DE FATIMA ALENCAR DE OLIVEIRA					
NASCIMENTO EM data de nascimento		Documento de identificação (CPF)		UF		CPF	
16/10/1973		1977611		PI		844.634.733-49	
FORMADO POR (Se não for empresário, indicar no caso de empresa)				NÚMERO			
XXX				11			
DOMICILIADO NA ENDEREÇO - rua, nº, nº				CNPJ			
QUADRA PARQUE PIAUI				64025-100			
COMPLEMENTO		BAIRRO/POBLO		UF		NÚMERO	
QUADRA 47 CASA		PARQUE PIAUI		PI		11	
MUNICÍPIO				UF			
Teresina				PI			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer:							
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI				A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
TIPO E DESCRIÇÃO DO ATO				CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO				XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				XXX			
NOME EMPRESARIAL						ENQUADRAMENTO	
J A OLIVEIRA COMERCIO						Doméstico	
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, nº)						NÚMERO	
CONJUNTO PARQUE PIAUI						11	
COMPLEMENTO		BAIRRO/POBLO		CNPJ		NÚMERO	
Q - 47, CASA		PARQUE PIAUI		64025-100		11	
MUNICÍPIO		UF		PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Teresina		PI		BRASIL		drt@medicamentos.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (se estimado)		NÚMERO			
200.000,00		duzentos mil reais		11			
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE)		Descrição de Objeto					
Atividade Principal		PEÇAS/COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS/COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.					
Atividade Secundária							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE DADOS OU DE FOLHA DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	
22/2001		04.356.109/0001-17				11	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO					
13/11/2018		Jaqueline Alencar de Oliveira					
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE				AUTENTICAÇÃO			
				PE2180002179039			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Pina Digital



CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/11/2018 11:58 SOB Nº 20180449052.
PROTOCOLO: 180449052 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804964594. NIRE: 22100741027.
J A OLIVEIRA COMERCIO

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/11/2018
www.pinaidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ofício de Notas e Registro de Imóveis R.º Carlos Bezerra de Brandão Brito Pereira
Rua Gláucia Martins, nº 1136 - Centro - CEP: 64.006-120 - Teresina - PI. Fone: (86) 3241.3000 - Fax: (86) 3241.3001

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA QUE ASSINA PELA EMPRESA J A OLIVEIRA COMERCIO CONTRATO ARQUIVADO EM 05/06/2018
EM TEST. DA VERDADE JOU FÉ TERESINA 23/11/2018 09:01:51

Enrol. R\$ 3,71 T.J. R\$ 0,74 Selc. R\$ 0,28 Total R\$ 4,73

Sede de Flacozinho
e Avençozinho
Poder Judiciário
Estado do Rio
Grande do Sul
Assessoria Jurídica
Folha 02816



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 11:58 SOB Nº 20180449052.
PROTOCOLO: 180449052 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804964594. NIRE: 22100741027.
J A OLIVEIRA COMERCIO

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/11/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03 - DECRETO Nº 6.550/03

1299881

844.634.733-49

EXP AGUA BRANCA-PI 08/06/17

07802201551977100037263000168701

LOC. ORIGEM

MATRÍCULA: CERT. NASC.

AGUA BRANCA-PI

16/10/1973

NATURALIDADE

VALDEMAR CAMPOS DE OLIVEIRA

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA

NOME

REGISTRO

1.977.611

DATA DE

05/06/18

EXPIRAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

1299881

Assinatura do Titular

Carteira de Identidade

Assinatura

JS

04/08/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.356.109/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/2001
NOME EMPRESARIAL J A OLIVEIRA COMERCIO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIFAP				PARTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO CJ PARQUE PIAUI		NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRA47 CASA	
CEP 64.025-180	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFAP@MEDICAMENTOS.COM.BR		TELEFONE (86) 3220-5134/ (86) 9960-2470		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 09:10:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JKJ *Auto*

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.356.109/0001-17
NOME EMPRESARIAL:	J A OLIVEIRA COMERCIO
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Handwritten signature
Handwritten initials



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 194485374

Nome Fantasia: DIFAP

Razão Social: J A OLIVEIRA COMERCIO

CNPJ: 04.356.109/0001-17

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

Município: Teresina

Endereço: CONJUNTO CONJUNTO PARQUE PIAUI, PARQUE PIAUI

CEP: 64025160

Local e data: Teresina, terça, 11 de dezembro de 2018

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: 1805UJCDV1

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ILMA AZEVEDO REZENDE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J A OLIVEIRA COMERCIO
CNPJ: 04.356.109/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:14 do dia 09/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2021.

Código de controle da certidão: 1DDA.CB7B.5DBE.BC91
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura
RS

09/11/2020

Confirmação de Autenticidade da Certidão

BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.356.109/0001-17

Data da Emissão : 09/11/2020

Hora da Emissão : 11:07:14

Código de Controle da Certidão : 1DDA.CB7B.5DBE.BC91

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/11/2020, com validade até 08/05/2021.

[Página Anterior](#)

09/12/2020

Certidão de Situação Fiscal e Tributária



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2012090435610900011701

RAZÃO SOCIAL J A OLIVEIRA COMERCIO			
ENDEREÇO CNI PARQUE PIAUI 11 QUADRA 47 CASA			BAIRRO OU DISTRITO PARQUE PIAUI
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64025160	FONE(S) Nº(S)	FAX Nº
CPF/CNPJ Nº 04.356.109/0001-17		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.448.537-4	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/12/2020, às 13:41:34

VÁLIDA ATÉ 07/02/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERA VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: F032-40A2-A754-DB2C-4BA3-3BEB-3E48-1B8D

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quarta-feira, 09 de Dezembro de 2020

Menu Geral

- Duvidosa
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2012090435610900011701 é Válido.**Solicitação Nº:**

2012090435610900011701

CPF/CNPJ:

04.356.109/0001-17

Razão Social:

J A OLIVEIRA COMERCIO

Inscrição Estadual:

19.448.537-4

Data da certidão:

09/12/2020 13:41:34

Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

D



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 201004356109000117

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.448.537-4
CNPJ/CPF 04.356.109/0001-17
RAZÃO SOCIAL J A OLIVEIRA COMERCIO

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/10/2020, às 22:50:16

VÁLIDA ATÉ 12/01/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 835E-E1BD-5B0C-DCB3-BC47-9AD5-F4A1-54D0

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 03 de Dezembro de 2020

Menu Geral

- ◆ Página Inicial
- ◆ O que é
- ◆ Como Acessar
- ◆ Denúncia Online
- ◆ Certidão Negativa
- ◆ Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 201004356109000117 É VÁLIDA.**Solicitação Nº:**

201004356109000117

CNPJ:

04.356.109/0001-17

Razão Social:

J A OLIVEIRA COMERCIO

Inscrição Estadual:

19.448.537-4

Data da certidão:

14/10/2020 22:50:16

Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha 1 / 1

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 143.892/20-15

CPF/CNPJ: 04.356.109/0001-17

Contribuinte: J A OLIVEIRA COMERCIO

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:12:53 h, do dia 07/12/2020.

Validade: 07/03/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: FEF457909842D68F

Nº Via: 2

09/12/2020

Validar certidão para portal

Confirmar Limpar

Para Certificação
Documento em formato PDF deve ser anexado

Número da certidão #
143.892/20-15

Código da autenticidade
FEF45798842068F

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 07/12/2020 às 17:04

Válida até 07/03/2021

Código controle 143.892/20-15

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 04.356.109/0001-17 Contribuinte: J A OLIVEIRA COMERCIO

Endereço: CONJUNTO PARQUE PIAUI, 11 Complemento: Q - 47, CASA Bairro: BAIRRO PARQUE PIAUI Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.025-160



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 04.356.109/0001-17
Razão Social: J A OLIVEIRA COMERCIO
Endereço: CONJ QD 47 11 / PRAQUE PIAUI / TERESINA / PI / 64025-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2020 a 29/12/2020

Certificação Número: 2020113000302199602358

Informação obtida em 03/12/2020 14:03:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2053151

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J.A. OLIVEIRA COMERCIO

CNPJ: 04356109000117, REPRESENTANTE LEGAL: JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Quadra.47 Casa.11 Conjunto Parque Piauí

BAIRRO: Parque Piauí, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Dezembro de 2020 às 14 h 07 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância", Certidão Nº 2053151. Código verificador: 92726.32F67.F61CA.45525

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e
Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2053151
Código verificador: 92726.32F67.F61CA.45525
Requerente: J.A.OLIVEIRA COMERCIO
CNPJ: 04356109000117
Representante legal: JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA
Endereço: Quadra.47 Casa.11 Conjunto Parque Piauí
Bairro: Parque Piauí
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 03/12/2020 14:07:30
Data de validade: 01/02/2021
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2053151-1aee7a50ca7109adff13fa8da22877cf)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J A OLIVEIRA COMERCIO (DIFAP)

CNPJ: 04.356.109/0001-17

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/12/2020, às 14h46

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 8º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processo enviado à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3r2rAGS.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A OLIVEIRA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.356.109/0001-17
Certidão nº: 32394635/2020
Expedição: 09/12/2020, às 13:48:24
Validade: 06/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J A OLIVEIRA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Res. AMO



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

INSC. MUNICIPAL:

0642761

CPF/CNPJ:

04.356.109/0001-17

DATA

21/08/2020

RAZÃO SOCIAL:

J A OLIVEIRA COMERCIO - ME

NOME FANTASIA:

DIFAP

LOCALIZAÇÃO:

RUA 117 CONJ PARQUE PIAUI Nº 0

CASA 11;

PIAUI

TERESINA - PIAUI

64025160

ATIVIDADE

1	4844-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
2	4851-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
3	4849-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4	4845-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
5	4864-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
6	4865-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
7	4869-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
8	4851-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
9	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
10	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
11	5320-3/02	Serviços de entrega rápida
12	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE

Nº 17600/2020 MA

Validade: 30/11/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Teresina,

26 de Maio de 2020

Código de Autenticidade

afe6ad89fc18608b9acfc574bb784e00b1



Handwritten signature

Handwritten initials

**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros
ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB**

Válido até 6/5/2021 Renovação a partir do dia 6/4/2021

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 150147	Protocolo Nº 00.000.0.000446/20
Natureza da Ocupação Primária	C-1 Comércio com baixa carga de incêndio
Observações	O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA. CPF.: 844.634.733-49 ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES - IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO AS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO. 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO

	PARA UMA ÁREA DE 162M², CONFORME PTS (DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO) ANEXO AO PROCESSO.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	04.356.109/0001-17
Razão Social	J. A. OLIVEIRA COMERCIO- DIFAP
Endereço	CONJUNTO PARQUE PIAUÍ, Q-47 CASA 11 PARQUE PIAUÍ - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	40,00(m²)
Vistoriador	GILDETH DE OLIVEIRA VIANA - 1º SGT BM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletronicamente em, 06 de Maio de 2020

Código de Autenticação: AA.FF3D.D9D5.D3B4.E18

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Pícarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

Handwritten signature

Handwritten signature



LICENÇA AMBIENTAL

VALIDADE DA LICENÇA:

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

17600/2020 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável	JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA		
Razão Social	J A OLIVEIRA COMERCIO	CNPJ	04.356.109/0001-17
Nome Fantasia	DIFAP	Inscrição	0842761

Endereço

RUA 117 CONJ PARQUE PIAUI, Nº 0 COMPLEMENTO: CASA: 11;COMPLEMENTO: Q.47 CONJ PARQUE PIAUI;
BAIRRO: PIAUI CIDADE: TERESINA UF: PIAUI
CEP: 64025160

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
2	451110200	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
3	464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4	465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
5	464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
6	464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
7	466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
8	466560000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
9	466899900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
10	465160200	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
11	532020200	SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA
12	771100000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONAMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento disposto nesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina. (Lei Municipal Nº 2.798/99)
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.
- 10- APRESENTAR A CADA 180 DIAS OS MANIFESTOS DE CARGA E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE
- 11- o empreendimento é obrigado MANTER A EDUCAÇÃO CONTINUADA (EDUCAÇÃO AMBIENTAL)
- 12- APRESENTAR RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL À CADA 6 MESES.

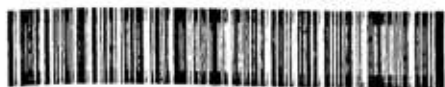
CONDIÇÕES GERAIS:

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Código de Autenticidade

Teresina, 04 de Maio de 2020

mat4bef9d1e3a3581a019c8b9e81fb764b



Handwritten signatures and initials

DECRETO Nº 20140 DE 08/10/2020

Publicado no DOM - Teresina em 9 out 2020

Altera dispositivos do Decreto nº 16.759, de 29 de março de 2017, que aprovou o Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Novo Código Tributário do Município de Teresina), com modificações posteriores, e dá outras providências.



O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, com base na Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Novo Código Tributário do Município de Teresina), com modificações posteriores,

Decreta:

Art. 1º O art. 151, do Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, que aprovou o Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016 (Novo Código Tributário do Município de Teresina), com modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 151. A TLFF será calculada e lançada de acordo com os valores constantes no Anexo IX, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, com vencimento para o último dia útil do mês de dezembro de cada exercício."

Art. 2º O caput do art. 155-B, do Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, que aprovou o Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016 (Novo Código Tributário do Município de Teresina), com modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 155-B. A TLA referente à Licença Ambiental de Operação (LO) será calculada e lançada de acordo com os valores constantes das Tabelas 1 e 2, do Anexo XI, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, com vencimento da cota única, e das parcelas anuais, para o último dia útil do mês de dezembro do respectivo exercício."

Art. 3º O caput do art. 171-A, do Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, que aprovou o Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016 (Novo Código Tributário do Município de Teresina), com modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 171-A. A TRIFS referente à Licença Sanitária para atividades de caráter permanente, calculada conforme previstos na Tabela 1, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, será lançada com vencimento da cota única, e das parcelas anuais, para o último dia útil do mês de dezembro do respectivo exercício."

Art. 4º Fica alterado para o último dia útil do mês de dezembro do respectivo exercício o vencimento da:

I - parcela anual já lançada de TLA referente à Licença Ambiental de Operação (LO);

II - parcela anual já lançada de TRIFS referente à Licença Sanitária para atividades de caráter permanente.

Art. 5º Ficam prorrogados até 31.12.2020 os Alvarás de Funcionamento em vigor emitidos com data de vencimento fixada em 30.11.2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de outubro de 2020.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO

Prefeito de Teresina

FERNANDO FORTES SAID

Secretário Municipal de Governo

J A OLIVEIRA COMERCIO**CNPJ: 04.356.109/0001-17**Conjunto PARQUE PIAUI, 11 QUADRA 47 CASA - PARQUE PIAUI, Teresina PI - CEP: 64025-160 NIRE
22100741027 - 08/03/2001**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019**

ATIVO	
CIRCULANTE	5.436.745,13
DISPONÍVEL	1.866.844,86
CAIXA	45.943,19
CAIXA FILIAL	232,00
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	1.820.901,67
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	2.819.859,91
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	2.819.859,91
ESTOQUES	750.040,36
MERCADORIAS P/ REVENDA	750.040,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE	464.212,45
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	192.630,43
OPERAÇÕES A RECEBER	192.630,43
IMOBILIZADO	271.582,02
COMPUTADORES E PERIFERICOS	84.840,16
VEÍCULOS	61.177,27
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	125.564,59
TOTAL DO ATIVO	5.900.957,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto o Ativo como no Passivo o valor total de **R\$ 5.900.957,58** (Cinco milhões e novencentos mil e novencentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

As informações foram extraídas do livro Diário Digital nº 11, transmitido via **SPED CONTÁBIL** em 17/07/2020 nº do recibo **62.81.AC.18.27.CE.F2.E2.64.EA.6D.2E.85.EF.2D.75.48.07.23.27-0** Com Base LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

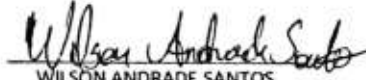
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Teresina, 17 de julho de 2020


J A OLIVEIRA COMERCIO
JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIA
CPF: 844.634.733-49


WILSON ANDRADE SANTOS
CPF: 002.554.733-03
CONTADOR - CRC: 012009/0-1 - PI



J A OLIVIERA COMERCIO**CNPJ: 04.356.109/0001-17**

Conjunto PARQUE PIAUI, 11 QUADRA 47 CASA – PARQUE PIAUI, Teresina PI - CEP: 64025-160

NIRE 22100741027 – 08/03/2001

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019**PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE	1.207.901,51
EXIGÍVEL	816.604,01
FORNECEDORES	791.153,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	25.450,10
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	391.297,50
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	325.011,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	66.285,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	306.868,37
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	306.868,37
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTO	306.868,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.386.187,70
CAPITAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.186.187,70
LUCROS	
TOTAL DO PASSIVO	5.900.957,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto o Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 5.900.957,58 (Cinco milhões e novicentos mil e novicentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

As informações foram extraídas do livro Diário Digital nº 11, transmitido via SPED CONTÁBIL em 17/07/2020 nº do recibo 62.81.AC.18.27.CE.F2.E2.64.EA.6D.2E.85.EF.2D.75.48.07.23.27-0 Com Base LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Teresina, 17 de julho de 2020

Jaqueline Alencar de Oliveira
J A OLIVEIRA COMERCIO

JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIA
CPF: 844.634.733-49

Wilson Andrade Santos
WILSON ANDRADE SANTOS
CPF: 002.554.733-03
CONTADOR – CRC: 012009/0-1 - PI

Ass
RS

J A OLIVEIRA COMERCIO**CNPJ: 04.356.109/0001-17****Conjunto PARQUE PIAUI, 11 QUADRA 47 CASA - PARQUE PIAUI, Teresina PI - CEP: 64025-160
NIRE 22100741027 - 08/03/2001****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO****RECEITAS**

Receita Operacional Bruta	3.767.802,46
Impostos sobre vendas	- 655.331,64
Receita Operacional Líquida	3.112.470,82
Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)	-150.150,25
Lucro Bruto	2.962.320,57
DESPESAS OPERACIONAIS	- 773.915,25
Despesas Administrativas	-641.515,25
Despesas Tributárias	- 132.400,00
Despesas Financeiras	- 992,55
Lucro Operacional	2.188.405,32
Receita não operacional	992,55
Lucro do Exercício Antes da Contribuição Social e IR	2.189.397,87
CSLL e IRPJ	- 320.013,78
Lucro Líquido do Período	1.869.384,09

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro Diário Digital nº 11, transmitido via SPED CONTÁBIL em 17/07/2020 nº do recibo 62.81.AC.18.27.CE.F2.E2.64.EA.6D.2E.85.EF.2D.75.48.07.23.27-0 Com Base LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Teresina, 17 de julho de 2020



JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIA
CPF: 844.634.733-49



WILSON ANDRADE SANTOS
CPF: 002.554.733-03
CONTADOR - CRC: 012009/O-1 - PI





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A OLIVEIRA COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES	
CPF	Nome
00255473303	
84463473349	



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2020 10:00 SOB Nº 20200292455.
PROTOCOLO: 200292455 DE 21/07/2020 11:09.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003118282. NIRE: 22100741027.
J A OLIVEIRA COMERCIO

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 22/07/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

Ass
P

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2020/90003748
Nome: WILSON ANDRADE SANTOS CPF: 002.554.733-03
CRC/UF n.º: PI-012009/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.12.2020
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 002.554.733-03 Controle : 1950.1263.1577.1891

Handwritten signature and initials.

J A OLIVEIRA COMERCIO

CNPJ: 04.356.109/0001-17

Conjunto PARQUE PIAUI, 11 QUADRA 47 CASA – PARQUE PIAUI, Teresina PI - CEP: 64025-160
NIRE 22100741027 – 08/03/2001

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

1- Índice de Liquidez Geral:	AC + RLP	5.629.375,56 = 3,72
	PC + ELP	1.514.769,88
2- Índice de Liquidez Corrente:	AC	5.436.745,13 = 4,50
	PC	1.207.901,51
3- Graus de Solvência:	AT	5.900.957,58 = 3,90
	PC + ELP	1.514.769,88
4- Liquidez Imediata:	Disponível	1.866.844,86 = 2,29
	PC	816.604,01

Legenda:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

RLP = Realizável a Longo Prazo

AT = Ativo Total

Teresina, 31 de dezembro de 2019

Jaqueline ALCAR DE OLIVEIRA
J A OLIVEIRA COMERCIO
JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIA
CPF: 844.634.733-49

Wilson Andrade Santos
Wilson Andrade Santos
CONTADOR
CRC-PI: 12009/O-1
WILSON ANDRADE SANTOS
CPF: 002.554.733-03
CONTADOR – CRC: 012009/O-1 - PI

Handwritten initials and signature

NOTA TÉCNICA

NT SESAPI/DIVISA Nº 010/2020

Teresina-PI, 30 de março de 2020.

*Prorrogação do prazo de vigência das Licenças
Sanitárias Estaduais.*

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional para o Novo CORONAVÍRUS (COVID-19), proferida pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020.

Considerando a Portaria MS/GM Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Novo CORONAVÍRUS (COVID-19).

Considerando a Declaração de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020.

Considerando a Lei Federal Nº 13.979, publicada no DOU de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS.

Considerando que diante o atual cenário de emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), o Governo Estadual do Piauí, através da Diretoria de Vigilância Sanitária -DIVISA está adotando medidas e ações recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Considerando o Decreto Estadual nº 18.901, de 19 de março de 2020, que determina as medidas excepcionais da grave crise de saúde pública decorrente da COVID-19.

Considerando o Decreto Estadual Nº 18.895, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, e no artigo 2º autoriza as autoridades competentes a adotar medidas excepcionais necessárias para se contrapor à disseminação da COVID-19, doença causada pelo NOVO CORONAVÍRUS.

Considerando a Portaria SESAPI/GAB Nº 0016/2019, que dispõe sobre o processo de licenciamento sanitário de estabelecimentos/serviços de interesse da vigilância sanitária no estado do Piauí, revogando a Portaria Nº 665/16, e os estabelecimentos cujo controle sanitário é de competência da Vigilância Sanitária Estadual.

Rua 19 de Novembro, 1865 – Bairro Primavera
CEP: 64.002-585 Teresina – PI
Tel. (86) 3216-3662/3664
E-mail: visapi@pi.gov.br
Site: www.saude.pi.gov.br/divisa

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL - DIVISA



Considerando a necessidade de adoções de medidas excepcionais nesse momento de calamidade na saúde e a avaliação do binômio risco-benefício para a população do estado. Resolve:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de vigência das Licenças Sanitárias Estaduais por 06 (seis) meses, cujo prazos de validades expiraram a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º A presente prorrogação não isenta as empresas de manterem o cumprimento das Boas Práticas nas áreas de atividades dos estabelecimentos, cujo controle sanitário é de competência da Vigilância Sanitária Estadual.

Art. 3º Os casos omissos e casos excepcionais serão submetidos à apreciação da equipe técnica desta Diretoria.

Art. 4º A presente Nota Técnica tem validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, enquanto perdurar a PANDEMIA.

Para mais detalhes sobre as recomendações acima e outras informações relacionadas ao COVID-19, acesse o site:

<https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>

Baixe o aplicativo Coronavírus - SUS, disponível nos sistemas iOS e Android.

Acesse também:

Portal ANVISA: www.anvisa.gov.br

Homepage: SESAPI: www.saude.pi.gov.br

DIVISA: www.saude.pi.gov.br/divisa

Instagram: @divisa_piaui

Secretaria de Estado da Saúde do Piauí
Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual

Rua 19 de Novembro, 1865 – Bairro Primavera
CEP: 64.002-585 Teresina – PI
Tel. (86) 3216-3662/3664
E-mail: visapiaui@yahoo.com.br
Site: www.saude.pi.gov.br/divisa



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.04.2020

EXERCÍCIO

2019

NÚMERO

DPS.09.059.01

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) J. A. OLIVEIRA COMERCIO (DIFAP)

CNPJ Nº 04.356.109/0001-17, Inscrição Estadual nº 19.448.537-4

estabelecida à QUADRA-47, CASA-11 - PARQUE PIAUI
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de MARIA DO CARMO SALES DE MOURA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0146

sendo o (a) Sr(a) JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA

RG nº 1.977.611 - SSP/PI, CPF nº 844.634.733-49

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 04 de OUTUBRO de 2019

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30/04/2020

EXERCÍCIO
2020

NÚMERO
TPS.2017.040.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) J. A. OLIVEIRA COMERCIO (DIFAP)

CNPJ Nº 04.356.109/0001-17, Inscrição Estadual nº 19.448.537-4

estabelecida à QUADRA - 47, CASA 11 - PARQUE PIAUI
na cidade de TERESINA / Piauí

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS
PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de MARIA DO CARMO SALES DE MOURA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0146

sendo o (a) Sr(a) JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA

RG nº 1.977.611 - SSP/PI, CPF nº 844.634.733-49

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 28 de JANEIRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/04/2020

EXERCÍCIO

2020

NÚMERO

TPM.2014.11.08

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) J. A. OLIVETRA COMERCIO (DIFAP)

CNPJ Nº 04.356.109/0001-17, Inscrição Estadual nº 19.448.537-4

estabelecida à QUADRA - 47, CASA 11 - PARQUE PIAUI

na cidade de TERESINA

/ Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS

ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de MARIA DO CARMO SALES DE MOURA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0146

sendo o (a) Sr(a) JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA

RG nº 1.977.611 - SSP/PI

CPF nº 844.634.733-49

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI

Matrícula: 158.473-1

Teresina, 28 de JANEIRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

GOVERNO DO
PIAUI

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.04.2020

EXERCÍCIO

2019

NÚMERO

DM.2001.011.09

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) J.A. OLIVEIRA COMERCIO (DIFAP)

CNPJ Nº 04.356.109/0001-17, Inscrição Estadual nº 19.448.537-4

estabelecida à QUADRA-47, CASA-11 - PARQUE PIAUI
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de MARIA DO CARMO SALES DE MOURA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0146

sendo o (a) Sr(a) JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA

RG nº 1.977.611 - SSP/PI, CPF nº 844.634.733-49

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 04 de OUTUBRO de 2 019

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2020



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 177800 REGIONAL PI VALIDADE 31/03/2021 ROTA 0 AUTENTICAÇÃO 6b3672e8c89c



RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
J A OLIVEIRA COMERCIO - EPP

NOME DE FANTASIA
DIFAP

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO
Q - 47, C 11

CNPJ
04.356.109/0001-17

LOCALIDADE
parque piaui

CIDADE
TERESINA - PI

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO NOME		FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F 0146	MARIA DO CARMO SALES DE MOURA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 12 de Junho de 2020.

JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
RESIDENTE DO CRF-PI

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que a regularização em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com o artigo 2º, 3º Caput, 3º e 4º incisos, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser atualizado pelo Farmacêutico Responsável e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

1011

OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF- _____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____/_____/_____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____

Local_____
Data da comunicação_____
Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA**Aprovado pela Resolução Nº 596/2014**

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

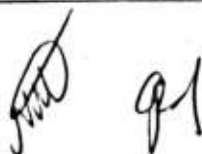
§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;



Nº 1507127



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
Divisão De Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI-
CEP 64018-900
Tel.: (86) 3215-3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

J A OLIVEIRA COMÉRCIO – ME (DIFAP).

CNPJ: 04.356.109/0001-17.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal.

Esta certidão é válida até 07/02/2021, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 07/12/2020.

Número da certidão: 7994/2020

Código de validação: C24D-6BA5-FB28-B586

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>

Handwritten signature and initials

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **J A OLIVEIRA COMERCIO**

CNPJ: **04.356.109/0001-17**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **J A OLIVEIRA COMERCIO**, CNPJ 04.356.109/0001-17, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h16min35 do dia 03/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: RR8D.E3G3.P5X7.YZSZ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Duas assinaturas manuais em tinta preta, uma sobre a outra, localizadas no canto inferior direito da página.

03/12/2020

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Certidões

Confirma emissão de
Certidão Negativa de Processo

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: J A OLIVEIRA COMERCIO

CNPJ: 04.356.109/0001-17

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual J A OLIVEIRA COMERCIO, CNPJ 04.356.109/0001-17, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 14h16min35 do dia 03/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J A OLIVEIRA COMERCIO**

CPF/CNPJ: **04.356.109/0001-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:13:08 do dia 03/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **AEUD031220141308**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura
RS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/12/2020 15:19:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J A OLIVEIRA COMERCIO**
CNPJ: **04.356.109/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Att

RD



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/12/2020 às 14:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.356.109/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FC9.1E98.B7F5.5088 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Portal da Transparência

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor.



Você está aqui: Home > Sanções > CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

BUSCA LIVRE

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ 04356109000117

PERÍODO DE VIGÊNCIA

LIMPAR

NOME

Data de consulta: 03/12/2020 15:24:29
Data de última atualização: 03/12/2020 12:00:04

CPF / CNPJ

Tabela de dados

CPF / CNPJ

UF DO SANCCIONADO

ORGÃO
SANCIONADOR

TPO DE SANÇÃO

Tabela de dados

McMILLAN

7. **BAITING**

REMOVING/ADDITIONAL COILS UNITS

● PAINEL DE SANGÜES

● VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

CPF/CPF DO DETALHAR	NOME DO SANTIONADO *	UF DO SANTIONADO *	ORGÃO/ENTIDADE SANTIONADORA *	TIPO DA SANTIAO *	DATA DE PUBLICA DA SANTIAO *
Nenhum registro encontrado					

Nenhum registro encontrado

ANTHONY

PROXIMA

Exhibit 15 res

• PAGINA

COMPLETA

Visualização gráfica

Crie o gráfico desejado a partir das opções abaixo

Selecione o tipo de dado para agrupamento das informações e o tipo de gráfico desejado e clique no botão "Gerar Gráfico".

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SITUADA À AV. NAÇÕES UNIDAS Nº1069, NESTA CIDADE DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME ABAIXO.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALCOOL 70% 1000ML	LTS	240	R\$ 8,70	R\$ 2.088,00
2	ALCOOL EM GEL 500ML	LTS	240	R\$ 7,40	R\$ 1.776,00
3	MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/50	CXA	40	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM MEDIO C/100	CXA	55	R\$ 84,00	R\$ 4.620,00
5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PEQ C/100	CXA	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM GDE C/100	CXA	40	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00
7	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM EXT. PEQ C/100	CXA	40	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00
8	GORRO DESC.C/100 (TOUCA)	PCT	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
9	AVENTAL DESC.C/10	PCT	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00
10	PROPÊS DESC.C/100	PCT	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
11	IVERMECTINA 6MG	CPR	2.000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
12	PREDNISOLONA 20MG	CPR	1.000	R\$ 0,68	R\$ 680,00
13	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMET XPE 120ML	VDR	40	R\$ 16,70	R\$ 668,00
14	VITAMINA C + ZINCO COMP	CPR	1.000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
15	ANNITA COMP C/06(GENERICO)	CXA	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$:	R\$ 40.472,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS;

TERESINA-PI, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.


ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR
RG - 217.504 SSPPI
CPF - 153.049.653-53






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.348.580/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DROGA ROCHA

PORTO
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV NACOES UNIDAS

NÚMERO
1069

COMPLEMENTO

CEP
64.019-230

BAIRRO/DISTRITO
VERMELHA

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@ACONTCONTABIL.COM

TELEFONE
(86) 3303-1489

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2020 às 13:22:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.348.580/0001-26
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
17/09/2002

NOME EMPRESARIAL

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV NACOES UNIDAS

NÚMERO
1069

COMPLEMENTO

CEP

64.019-230

BAIRRO/DISTRITO

VERMELHA

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FISCAL@ACONTCONTABIL.COM

TELEFONE

(86) 3303-1489

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2020 às 13:22:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **05.348.580/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:34 do dia 13/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2021.

Código de controle da certidão: **F038.BF17.90C7.8D3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2011240534858000012601

RAZÃO SOCIAL DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
ENDEREÇO AVE NACOES UNIDAS 1069 MERCADO DA VERMELHA			BAIRRO OU DISTRITO VERMELHA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64019230	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 05.348.580/0001-26		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.450.633-9	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/11/2020, às 08:31:02

VÁLIDA ATÉ 23/01/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 7A39-736D-D760-94B9-7EFA-B378-84CC-530A

15/12/2020

Certidão Negativa de Débitos Estaduais



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 201205348580000126

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.450.633-9
CNPJ/CPF 05.348.580/0001-26
RAZÃO SOCIAL DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/12/2020, às 10:31:23

VÁLIDA ATÉ 15/03/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: A9D1-1D92-DCE6-9634-9FC8-E34D-19DA-60E0

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.348.580/0001-26**Razão Social:** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** AV NACOES UNIDAS 1069 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2020 a 13/01/2021**Certificação Número:** 2020121509442837971750

Informação obtida em 15/12/2020 13:11:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.348.580/0001-26
Certidão nº: 32959276/2020
Expedição: 15/12/2020, às 13:16:45
Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.348.580/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]
[Assinatura]

sexta-feira, 4 de dezembro de 2020

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA-PI

Setor de Compras

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALCOOL 70% 1000ML	LTS	240	R\$ 8,90	R\$ 2.136,00
2	ALCOOL EM GEL 500ML	LTS	240	R\$ 7,94	R\$ 1.905,60
3	MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/50	CXA	40	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM MEDIO C/100	CXA	55	R\$ 98,00	R\$ 5.390,00
5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PEQ C/100	CXA	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM GDE C/100	CXA	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
7	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM EXT. PEQ C/100	CXA	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
8	GORRO DESC. C/100 (TOUCA)	PCT	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
9	AVENTAL DESC. C/10	PCT	100	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
10	PROPÉS DESC. C/100	PCT	100	R\$ 38,70	R\$ 3.870,00
11	IVERMECTINA 6MG	CPR	2.000	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00
12	PREDNISOLONA 20MG	CPR	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
13	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMET XPE 120ML	VDR	40	R\$ 17,60	R\$ 704,00
14	VITAMINA C + ZINCO COMP	CPR	1.000	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
15	ANNITA COMP C/06(GENERICO)	CXA	30	R\$ 46,70	R\$ 1.401,00

VALOR TOTAL	R\$	43.726,60
-------------	-----	-----------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$	43.726,60
-------------------------	-----	-----------

Validade da Proposta: 07 (Sete) Dias

Condições de Pagamento: A Combinar

Prazo de entrega: Imediato

R O CARVALHO DO NASCIMENTO
 Andressa Rodrigues da Silva
 CNPJ 06.271.401/0001-22

AND
 PS

15/12/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.577.401/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OTIMA - DISTRIBUIDORA	PORTO DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MAGALHAES FILHO	NÚMERO 720	COMPLEMENTO NORTE
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 64.000-128	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO S.FISCALCRAVEIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3221-1311/ (86) 9833-0187
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2020 às 13:21:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO**
CNPJ: **05.577.401/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:46 do dia 19/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2020.

Código de controle da certidão: **EEF0.2402.76E9.5A38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura
7/1

15/12/2020

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar/RelacaoCertidao

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 05.577.401/0001-22 - R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO

Período: 01/01/2020 a 15/12/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
3A0A.F20B.A322.07A6	Positiva com efeitos de negativa	25/03/2020 15:52:11	21/09/2020	Expirada Prorrogada até 21/10/2020	(/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
61F3.3B3C.7F1D.AA01	Positiva com efeitos de negativa	25/03/2020 10:06:57	21/09/2020	Expirada Prorrogada até 21/10/2020	(/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
EEF0.2402.76E9.5A38	Positiva com efeitos de negativa	19/03/2020 08:30:46	15/09/2020	Válida Prorrogada até 13/01/2021	(/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
5BF4.8E4F.1314.E6E4	Positiva com efeitos de negativa	23/09/2019 11:39:08	21/03/2020	Expirada	(/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

◀ ◀ 1 ▶ ▶

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaoInternet/PJ/Consultar)






GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2011160557740100012201

RAZÃO SOCIAL R O CARVALHO DO NASCIMENTO			
ENDEREÇO RUA MAGALHAES FILHO 720 NORTE			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64000128	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 05.577.401/0001-22		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.453.740-4	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/11/2020, às 09:21:32

VÁLIDA ATÉ 15/01/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 249E-3980-F8B4-4E5F-B32B-0238-DC66-2E2E



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 201205577401000122

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.453.740-4
CNPJ/CPF 05.577.401/0001-22
RAZÃO SOCIAL R O CARVALHO DO NASCIMENTO

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/12/2020, às 07:29:07

VÁLIDA ATÉ 09/03/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: FBF8-BF62-15DC-A0E8-F9FF-0DCF-0DFA-F549

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.577.401/0001-22**Razão Social:** R O CARVALHO DO NASCIMENTO**Endereço:** R MAGALHAES FILHO 720 / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-128

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2020 a 29/12/2020**Certificação Número:** 2020113001521813140021

Informação obtida em 15/12/2020 13:08:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.577.401/0001-22
Certidão nº: 32959174/2020
Expedição: 15/12/2020, às 13:15:36
Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura
RS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha 1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 136.781/20-16

CPF/CNPJ: 05.577.401/0001-22

Contribuinte: R O CARVALHO DO NASCIMENTO

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:11:43 h, do dia 16/11/2020.

Validade: 14/02/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: A977E76713791F1E
Nº Via: 48



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

PARECER DE DISPENSA

Comissão Permanente de Licitação de Olho D'água do Piauí (PI)

Senhor Prefeito,

Após exame do Ofício da Secretaria de Administração emitimos o presente parecer de justificativa que segue anexo, em que somos favoráveis ao reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA TRATAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.**

Observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória apenas para contratos acima de determinado patamar econômico, que justifique os gastos a serem efetuados com o respectivo procedimento. Abaixo desse patamar, o agente administrativo está autorizado a contratar diretamente, por dispensa de licitação pública, com amparo nos incisos II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

A dispensa da licitação pública em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da economicidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração Pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele. Nas hipóteses em que as vantagens econômicas pretensamente produzidas pela licitação pública não ultrapassam ou sequer rivalizam com os custos a serem assumidos para levar a cabo o procedimento, passa a ser desproporcional mantê-lo obrigatório, compelindo a Administração Pública a arcar com custos financeiros para firmar contratos de pouquíssima repercussão, que não lhe trazem contrapartida.

Segundo a explanação do autor Benedito Tolosa Filho no livro *Contratando sem Licitação*, diz que:

O procedimento licitatório, qualquer que seja a modalidade cabível, possui certos custos para sua implementação, tanto os típicos da rotina administrativa caracterizada pelos custos fixos com salários, equipamentos, energia e insumos,



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

quanto decorrentes de publicidade dos atos da licitação, aconselhando a administração a contratar diretamente as obras, serviços e bens de valor de pouca expressão monetária, atendendo ao princípio da economicidade.

A justificativa para esse tipo de dispensa de licitação pública reside no baixíssimo valor envolvido em certos contratos, que torna o procedimento antieconômico, o que gera desproporção entre os seus custos e os benefícios a serem por ele produzidos.

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93. Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade."

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

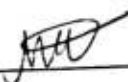
Diante do exposto, sugerimos a homologação do fornecimento para: **J A OLIVEIRA COMÉRCIO, CNPJ Nº 04.356.109/0001-17**. Submetemos a referido parecer para RATIFICAÇÃO de V. Exa. E posteriormente autorização para contratação dos serviços acima descritos em quantidade compatíveis com a necessidade da Prefeitura Municipal.

É o parecer.

Olho D'água do Piauí (PI), 10 de dezembro de 2020.



Presidente CPL



Secretário



Membro



Adv. Fabiano Pereira da Silva
OAB nº. 6115
Assessor Jurídico

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA TRATAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. **VENCEDOR - J A OLIVEIRA COMÉRCIO, CNPJ Nº 04.356.109/0001-17**, no valor de R\$ 31.841,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e um reais).

Olho D'água do Piauí (PI), 15 de dezembro de 2020.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

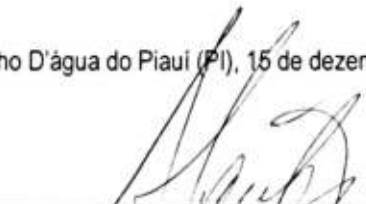
TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA TRATAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da refenda **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para fim de declarar **VENCEDOR - J A OLIVEIRA COMÉRCIO, CNPJ Nº 04.356.109/0001-17**, no valor de R\$ 31.841,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e um reais), que deverá ser adjudicado o fornecimento previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Olho D'água do Piauí (PI), 15 de dezembro de 2020.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de 2019, pelo presente instrumento contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)-PI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 – CEP 64.468-000, CNPJ N° 01.612.595/0001-07, neste ato representada por seu titular Sr. **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS** e de outro lado a empresa **J A OLIVEIRA COMÉRCIO**, CNPJ N° 04.356.109/0001-17, **CONJUNTO PARQUE PIAUÍ, QD 47, CASA 11, TERESINA-PI, CEP 64025-160**, doravante denominada **CONTRATADA**, por ter sido a Empresa vencedora do processo regular de licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO – Item 01**, por seu representante Legal abaixo assinado e de acordo com a Lei 8.666/93 e sua Legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

A **CONTRATADA** fornecerá para a **CONTRATANTE** consistindo em **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA TRATAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI**.

1.0 - Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi vencedora da Licitação realizada.

2.0- Que pelo fornecimento prestado, conforme orçamento detalhado e específico elaborado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** receberá como pagamento à importância de R\$ 31.841,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e um reais).

2.1- A forma de pagamento será a seguinte:

* O pagamento será efetuado de acordo com as notas fiscais emitidas no decorrer do ano de 2020.

3.0- No fornecimento prestado, a **CONTRATADA** obriga-se a seguir rigorosamente os pedidos, normas e especificações da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI).

4.0 A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a **CONTRATADA**:

4.1 - Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;

4.2 - Ceder ou transferir no todo ou em parte os serviços contratados; sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI);

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

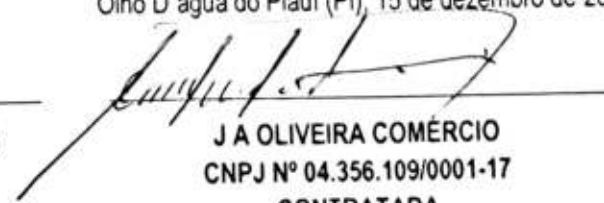
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

- 4.3 - Deixar de fornecer estintamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas.
- 5.0 - As multas serão aplicadas a critério da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) nos seguintes casos:
- 5.1 - De 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do pedido;
- 5.2 - Em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.
- 6.0 - As multas serão dispensadas no caso de:
- 7.1 - Ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o fornecimento dos pedidos.
- 7.0 - Os recursos para pagamento do fornecimento constante do presente Contrato serão na sua totalidade proveniente de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E RECURSOS COVID-19.
- 8.0 - O recebimento definitivo do Projeto não isentará a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista em lei.
- 9.0 - A **CONTRATADA** é responsável por todas as despesas decorrentes de tributos em decorrência da elaboração do projeto constante neste Contrato.
- 10.0 - O presente Contrato será regido pela Lei N° 8.666 de 22.06.93 e sua Legislação subsequente.
- 11.0 - Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI).
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'água do Piauí (PI), 15 de dezembro de 2020.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
(Prefeito Municipal)
CONTRATANTE


J A OLIVEIRA COMÉRCIO
CNPJ N° 04.356.109/0001-17
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

RG. N°: _____

C.P.F. N°: _____

TESTEMUNHA: _____

RG. N°: _____

C.P.F. N°: _____

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de fornecimento relativo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)-PI. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 - CEP 64.468-000, CNPJ N° 01.612.595/0001-07, neste ato representada por seu titular Sr. ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS e de outro lado a empresa J A OLIVEIRA COMÉRCIO, CNPJ N° 04.356.109/0001-17, CONJUNTO PARQUE PIAUÍ, QD 47, CASA 11, TERESINA-PI, CEP 64025-160, resultado da Dispensa de Licitação, contratados com Recursos Próprios do Município.

OBJETIVO

O objetivo da presente Ordem de Fornecimento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA TRATAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

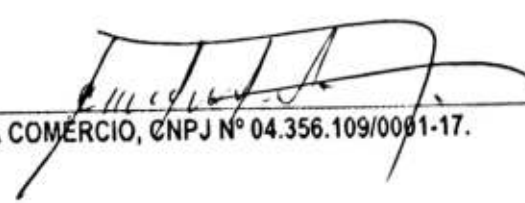
Conforme os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA, a qual foi vencedora do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO.

VALOR

O presente contrato terá valor total de R\$ 31.841,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e um reais).

Olho D'água do Piauí (PI), 15 de dezembro de 2020.


ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


CIENTE: J A OLIVEIRA COMÉRCIO, CNPJ N° 04.356.109/0001-17.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI

CNPJ Nº 01.612.595/0001-07

CONTRATADO:

J A OLIVEIRA COMÉRCIO

CNPJ Nº 04.356.109/0001-17

ENDEREÇO: CONJUNTO PARQUE PIAUÍ, QD 47, CASA 11, TERESINA-PI, CEP 64025-160.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA TRATAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.

FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E RECURSOS COVID-19.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 31.841,00 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES 659 FONE: (86)3294-0008
CEP 64668-000 - Olho D'Água do Piauí - PI - CEP 01 812 595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: gestaodigital@olhoaguapiui.com.br

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES 659 FONE: (86)3294-0008
CEP 64668-000 - Olho D'Água do Piauí - PI - CEP 01 812 595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: gestaodigital@olhoaguapiui.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS E DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A" DO INCISO I DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE RETENHAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VALTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI
CNPJ Nº 01 812 595/0001-07
CONTRATADO
J.A. OLIVEIRA COMÉRCIO
CNPJ Nº 04 306 106/0001-17
ENDEREÇO: CONJUNTO PARQUE PIAUÍ QD 07 CASA 11, TERESINA-PI, CEP 64025-100

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI

FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 31.841,00 (TRINTA E UM MIL QTOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2020

TERMO DE CÊNCIA

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação, vem formalizar o contrato para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI E DE SUAS SECRETARIAS, com respeito ao inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos do Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO para fim de declarar VENCEDOR - RIN NASCIMENTO FILHO COMÉRCIO ME, CNPJ Nº 02.858.971/0001-43, no valor de R\$ 43.871,00 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e um reais), que deverá ser adjudicado o fornecimento previsto na Dispensa de Licitação em aprego.

Olho D'Água do Piauí (PI), 15 de dezembro de 2020

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES 659 FONE: (86)3294-0008
CEP 64668-000 - Olho D'Água do Piauí - PI - CEP 01 812 595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: gestaodigital@olhoaguapiui.com.br

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES 659 FONE: (86)3294-0008
CEP 64668-000 - Olho D'Água do Piauí - PI - CEP 01 812 595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: gestaodigital@olhoaguapiui.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS E DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A" DO INCISO I DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE RETENHAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VALTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI
CNPJ Nº 01 812 595/0001-07
CONTRATADO
RIN NASCIMENTO FILHO COMÉRCIO ME
CNPJ Nº 02.858.971/0001-43
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 802 CENTRO-SUL, TERESINA-PI, CEP 64001-260

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI E DE SUAS SECRETARIAS

FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 43.871,00 (QUARENTA E TRÊS MIL QTOCENTOS E SETENTA E UM REAIS)

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos desse processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI E DE SUAS SECRETARIAS, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respeito ao inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos do Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. VENCEDOR - RIN NASCIMENTO FILHO COMÉRCIO ME, CNPJ Nº 02.858.971/0001-43, no valor de R\$ 43.871,00 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e um reais).

Olho D'Água do Piauí (PI), 15 de dezembro de 2020

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais